

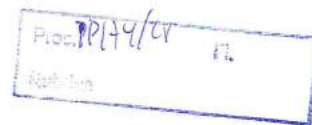


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

Da Assessoria Jurídica
Para Seção de Licitações

Processo: Pregão Presencial 0174/18 (Registro de Preços)

Ref. Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (composto lácteos) para atender a merenda escolar.

Análise do pedido contra a habilitação de outrem.

A empresa **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.**, participante do Pregão Presencial 174/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (composto lácteos) para atender a merenda escolar, protocolou no dia 11 de fevereiro de 2019, recurso contra a Habilitação da empresa **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.**

Como fundamento, a empresa **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.** alega que, a empresa **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.**, vencedora dos lotes 02 e 06, não poderia ter concorrido aos lotes vencidos, tendo em vista que de acordo com a qualificação econômica, a mesma não se enquadra na condição de MEI, MICRO ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, sendo que os referidos lotes são cotas exclusivas para essas categorias de empresa.

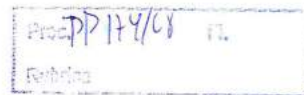


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

O caso é para **INDEFERIMENTO**.

Em que pese as alegações recursais, conforme consulta em anexo, realizada junto a Receita Federal do Brasil no dia 21/02/2019, resta evidente o enquadramento da licitante recorrida como MICROEMPRESA, não havendo, portanto, que se falar na inabilitação da mesma, tampouco em falsa declaração.

A confirmação do enquadramento da recorrida junto a Receita Federal mostra-se, respeitosamente, suficiente para um juízo de decisão, frisando-se apenas, quanto a pesquisa juntada aos autos que, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Nas palavras de Ivo Ferreira de Oliveira, a diligência durante o processo licitatório visa:

“(…) oferecer meios para que a Comissão de Licitação ou a Autoridade Superior possa promover inquirições, vistorias, exames pertinentes a questões que eventualmente surjam e até autorizar a juntada de documentos, permitindo à Comissão ou à Autoridade julgar corretamente o certame, graças aos esclarecimentos que a diligência lhe propiciou, mas sem perder de vista os princípios constitucionais e legais que norteiam o processo licitatório.” (Ivo Ferreira de Oliveira, Diligências nas Licitações Públicas, Curitiba, JM Editora, 2001, p. 24.)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Ante todo o exposto, buscando ser fiel à legislação pertinente e ao disposto no art. 3º da Lei Licitatória, haja vista, que "a licitação (...) será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, (...) da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos", manifestamo-nos por receber o recurso apresentado e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a habilitação da empresa licitante recorrida **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.**

S.M.J. Esse é o parecer.

Guaratinguetá, 21 de fevereiro de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA

Soraya Regina S. F. Fernandes
Procuradora Municipal
OAB/SP 63.557



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO

____ CNPJ, EXTERNO-3, CNPJ-3 (CONSULTA EXTERNO POR CNPJ-3) _____
T34227YJ DATA: 21/02/2019 PAGINA COMPLEMENTAR USUARIO: LUCYENE

CNPJ: 22.120.304/0001-25

OPCAO DTE: NAO

DATA PRIM. VINCULO: 24/03/2015

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

Proc. PP 174/18

CNAE: 4617-6-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

produtos a
RUBRICAR

NIRE: 35600931357

NAT JUR: 230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Em

CNPJ ADMINISTRADOR:

UN. ADUANEIRA POS-DESPACHO - 0816500

CONTADOR CPF : 384.613.238-15

CRC: 102055-SP

CAP.SOC:

78.800,00

CONTADOR CNPJ:

CRC:

SEGUNDO TELEFONE:

CORREIO ELETRONICO: FELMAR@UOL.COM.BR

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRIAS

PF1 - DADOS CADASTRAIS

PF2 - INTERESSE

PF6 - QUADRO SOCIETARIO

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO

____ CNPJ, EXTERNO-3, CNPJ-3 (CONSULTA EXTERNO POR CNPJ-3) _____
T34227WH DATA: 21/02/2019 HORA: 13:59:31 USUARIO: LUCYENE
CNPJ : 22.120.304/0001-25 PAGINA: 01 / 02
N.EMP.: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI



HISTORICO DAS ALTERACOES CADASTRAIS PROCESSADAS A PARTIR DE 01/01/1994

DATA	DATA	ITEM	ALTERACAO
EVENTO	DIG/PROC	ALT.	
//****	**/**/****	NE	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
	//****		- ME
01/01/2018	23/02/2018	NE	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
	23/02/2018		
TERMINAL :	COCAD 0173/2017	DIG 000000001-91	CON 000000001-91 TRAN 000000001-91
//****	**/**/****	ATV	4639701 CNAE 2.2 Comércio atacadista de produtos al
	//****		
02/06/2015	20/05/2015	ATV	4639701 CNAE 2.2 Comércio atacadista de produtos al
	02/06/2015		
TERMINAL :		DIG INTERNET CON	276451408-52 TRAN 276451408-52

PF1 - VOLTA CADASTRO PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO

T34227YI DATA: 21/02/2019 PAG.: 1 / 1 USUARIO: LUCYENE

CNPJ: 22.120.304/0001-25 (MATRIZ)

CPF RESP.: 183.735.998-94 QUALIF.: TIT. PF RESID. OU DOMIC. BRASIL

N.E.: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

NOME FANTASIA:

DT ABERTURA: 24/03/2015(03/2015) DT PRIM. ESTAB.: 24/03/2015 ORIGEM : JUNTA

SIT.CAD.CNPJ: ATIVA

DATA DA SITUACAO : 24/03/2015(03/2015) PROC. INSCR. OFICIO:

SIMEI: NAO

END.: R JOSE FELIX DE OLIVEIRA 1290 SALA: 306; CONJ: COMERCIAL FELIX; : OFFICE

BAIRRO/DISTRITO: CHACARA GRANJA VELHA

MUNICIPIO: 6361 COTIA

UF : SP CEP : 06708-645 TELEFONE : 11-33923277 FAX :

ORGAO : 0811306

PF2 - OP. SUCESSAO

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS

PF5 - MOVIMENTO

PF6 - QUADRO SOCIETARIO

PF12 - HISTORICO

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA

PF7 - VOLTA PAG

PF8 - AVANCA PAG

PAG DESEJADA: _____



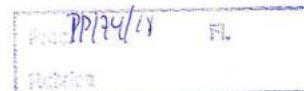
Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO

T34227ZW DATA: 21/02/2019 HORA: 14:00:18 USUARIO: LUCYENE
CNPJ: 22.120.304/0001-25 PAG.: 1 / 2
N.E.: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI



TIPO	ORGAO	DATA DO	DIGITACAO	PROCESSAMENTO			
DOCUMENTO	INST.	EVENTO	DATA	HORA	DATA	HORA	ORIGEM
EVENTO-101	0811306	24/03/2015	19/02/2015	15:42	25/03/2015	10:35	JUNTA SP DEF

RECIBO: SP25494247 IDENT. : 00018373599894 TERMINAL: INTERNET
DIG: CONTRIBUINTE CONF: 276451408-52 TRAN: 276451408-52
Q.SOC. 0811306 19/02/2015 15:42 25/03/2015 10:35 JUNTA SP DEF

RECIBO: SP25494247 IDENT. : 00018373599894 TERMINAL: INTERNET
DIG: CONTRIBUINTE CONF: 276451408-52 TRAN: 276451408-52
EVENTO-244 0811306 02/06/2015 20/05/2015 16:47 02/06/2015 09:32 JUNTA SP DEF

RECIBO: SP81948568 IDENT. : 22120304000125 TERMINAL: INTERNET
DIG: CONTRIBUINTE CONF: 276451408-52 TRAN: 276451408-52

PF3 - CADASTRO

PF7 - VOLTA PAGINA

PF8 - AVANCA PAGINA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 12 de março de 2019 - Edição Online nº 3212 - A -

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECISÃO DA SECRETÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL 174/18 – REGISTRO DE PREÇOS

I – RELATÓRIO

O Senhor Pregoeiro, nesta data, encaminha para análise e decisão em relação à presente licitação – Pregão Presencial 174/18, a qual objetiva ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPOSTOS LÁCTEOS) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

É o relatório. Segue o exame.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, face à respeitável e pontual análise da assessoria jurídica diante de todo o exposto e das considerações apresentadas o indeferimento do recurso da empresa Lactosoja Serviços e Comércio de Alimentos Eireli - EPP e posterior adjudicação e homologação do processo supracitado.

Guaratinguetá, 08 de março de 2019.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária Municipal de Educação